



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 194/2023 – São Paulo, quinta-feira, 19 de outubro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 32, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre a realização de audiências de custódia em sistema de rodízio no âmbito da Subseção Judiciária de Guarulhos.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO E O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** necessidade de compatibilização da determinação de retomada presencial das audiências de custódia, conforme processo de Acompanhamento de Cumprimento à Decisão n. 0000134-95.2016.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça com o regime de teletrabalho parcial previsto na [Resolução PRES n.º 515/2022](#) do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e garantido a todos os magistrados deste;

**CONSIDERANDO** a conveniência de um sistema de rodízio para a realização de audiências de custódia, conforme debate travado no SEI n.º [0033126-19.2016.403.8000](#);

**CONSIDERANDO** as previsões constantes dos artigos 67 a 69, do CPC (cooperação nacional), com aplicação analógica no Processo Penal (art. 3.º, CPP), especialmente, atos concertados entre juízes cooperantes;

**CONSIDERANDO** a previsão, na [Resolução PRES/CORE n.º 2/2016](#) da possibilidade de autorização para realização, em caráter definitivo ou experimental, de audiências de custódia em sistema de rodízio de magistrados no âmbito da Justiça Federal de 1.º grau da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer prejuízo às garantias do processo penal, especialmente ao princípio do juiz natural, pela realização de audiências de custódia em regime de rodízio de juízes, dada a natureza e objetivo do ato, bem como a imediata distribuição dos autos ao juiz natural finalizado a audiência;

**CONSIDERANDO** o SEI n.º 0019874-33.2022.4.03.8001;

#### RESOLVEM

Art. 1.º As audiências de custódias na Subseção Judiciária de Guarulhos, nos casos de prisão em flagrante, nos dias úteis da semana dentro do horário de expediente ordinário, serão realizadas por Central de Audiências de Custódia, a qual atuará como apoio de uma vara com competência criminal e terá a designação de um ou mais juízes responsáveis, consoante escala de rodízio.

§1.º O revezamento entre varas e juízes será organizado pela Diretoria da Subseção, em escala e periodicidade mensal.

§2.º A Diretoria da Subseção observará como critério preferencial para a organização da escala de juízes o regime de teletrabalho aprovado para cada magistrado.

§3.º A Diretoria da Subseção promoverá alternância entre os magistrados para as datas em que o critério previsto no parágrafo anterior não seja suficiente.

§4.º Juízes ausentes da subseção por questão de férias, compensação, licença ou designação com prejuízo serão retirados da escala nos períodos de ausência.

§5.º As audiências de custódias a serem realizadas nos finais de semana e feriados ou fora do horário do expediente ordinário, competirão à(s) Vara(s) plantonista(s), nos termos da [Resolução CNJ n.º 71/2009](#).

Art. 2.º Os processos que demandem a realização de audiência de custódia, nos dias úteis da semana dentro do horário de expediente ordinário, após sua distribuição, devem ser remetidos à Central de Audiências de Custódia.

Art. 3.º Todas as providências necessárias à realização da audiência de custódia, bem como o cumprimento de eventuais determinações nela proferidas, são de responsabilidade da vara designada no rodízio para a respectiva data.

Art. 4.º Na eventual impossibilidade do magistrado designado no rodízio para a data, a audiência de custódia deverá ser realizada pelo juiz substituto designado na escala.

Art. 5.º Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Subseção.

Art. 6.º Esta Resolução entrará em vigor 60 dias após sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### ATO CJF3R Nº 12818, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 29/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12815, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta MONICA WILMA SCHRODER GHOSH BEVILAQUA, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 18/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

II - Designar a MMª Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, no dia 18/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, designada pelo Ato CJF3R nº 12714/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12820, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, em auxílio na 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4 e 5/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 12 e 13/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 18/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 12842, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18/8 e 1/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 6 e 11/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 12841, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 28 a 30/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EMERSON JOSE DO COUTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 12840, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 1, 4, 5 e 6/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 12834, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 17, 18/8, 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12832, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 1/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 13 a 15/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 29/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Naviraí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 22/9, 9 e 10/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12836, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 12796/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 22/9, 23 e 24/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

III - Designar o MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no dia 6/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 12822, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, em auxílio na 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Piracicaba, nos dias 28 e 29/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 12817, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 15/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, da 21ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 29/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 12847, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 6/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRE TAMURA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 22/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRE TAMURA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 9 a 11/10 e no dia 16/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

### **ATO CJF3R Nº 12816, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO, da 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 22/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 12829, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 18 e 19/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, designada pelo Ato CJF3R nº 12670/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 9 a 11/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 20/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 2 e 6/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 3 a 5/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 11/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 12827/23.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11/9 e 16/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 12844, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Bragança Paulista, no dia 28/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, designado pelo Ato CJF3R nº 12784/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 14 e 18/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, no dia 28/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 12800, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 14/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 15/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 18 a 21/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 12814, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, nos dias 20 e 21/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 12830, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no período de 12 a 14/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no dia 25/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12845, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 1/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 15/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 25 a 29/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 13 e 14/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 11/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 2 a 6/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 2 a 6/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 22/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

X - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 11 a 15/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 18, 21/8 e 6/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12825, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JUNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 25/8/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara de Naviraí e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, no dia 9/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, nos dias 10 e 11/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JUNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 9, 10, 14, 15, 16/8 e 6/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 12823, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 1/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 7ª Vara, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara no dia 24/8/23, e, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 25/8/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, designado pelo Ato CJF3R nº 12732/23.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 28 e 29/8/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 22ª Vara, no dia 1/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE HENRIQUE PRESCENDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATA DE JULGAMENTO Nº 10166554/2023**

#### **ATA DA 236ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johansom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Consuelo Yoshida (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Inês Virginia (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 235ª Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2023.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

**00001 - Processo: 0021278-88.2023.4.03.8000 - Ato Normativo**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização da estrutura organizacional da EMAG, GACO, REVS, ADEG, SAUD e SCAJ quanto ao quadro de cargos em razão da implantação do novo sistema de controle de vagas no Tribunal.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação nº 10062658 e da Minuta n.º 10040944 que trata da proposta de adequação do quadro de lotação da EMAG, GACO, REVS, ADEG, SAUD e SCAJ, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

**00002 - Processo: 0033126-72.2023.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de transformação e remanejamento de funções comissionadas para Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento das Minutas n.º 10122461 e n.º 10141097, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

**00003 - Processo: 0240452-70.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Licitações e Contratos ALIC

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação nº 10159753 e da Minuta n.º 10159746 que altera a estrutura da Assessoria de Licitações e Contratos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

**00004 - Processo: 0037567-33.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais ACER

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10159312 que altera a estrutura da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais contendo o acréscimo das atribuições da Divisão de Cerimonial e Eventos, e da Informação nº 10159324, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

**00005 - Processo: 0030573-86.2022.4.03.8000 - Pensão Estatutária**

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Andreia Edwirges (Recorrente), Alexandre Gomes Kamegasawa OAB/SP 176.277 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu provimento ao recurso administrativo, para reconhecer que o servidor inativo João Xisto dos Santos e Andreia Edwirges viviam em união estável desde 13/5/2019, conforme a "escritura de instituição de convivência de união estável, com estipulação de regime de bens entre os conviventes" lavrada pelo 27º Tabelião de Notas dessa Capital em 27/5/2021, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declaração de Impedimento: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente, por ter proferido a decisão recorrida (doc. SEI 9076595).

**00006 - Processo: 0306299-19.2021.4.03.8000 - Penalidades**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MRO Serviços Eireli - EPP (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

**00007 - Processo: 0006943-64.2023.4.03.8000 - Penalidades**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: First Evolution Viagens e Turismo Ltda (Recorrente), Antonio Francisco Correa Athayde OAB/PR 8.227 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu provimento ao recurso administrativo para afastar a sanção imposta à empresa First Evolution Viagens e Turismo Ltda, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

**00008 - Processo: 0006945-34.2023.4.03.8000 - Penalidades**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: L. A. Viagens e Turismo Ltda (Recorrente), Breno Tessinari de Carvalho OAB/DF 49.221 (Advogado) e Mirela Mendonça Valente Gonçalves OAB/BA 28.558 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

**00009 - Processo: 0016088-47.2023.4.03.8000 - Penalidades**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Huanne Aylla Silva de Oliveira Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, mantendo as penalidades aplicadas no despacho nº 10010836/2023 - PRESI/GABPRES/ALIC de 27/7/2023, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3315, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nº.s 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA MORRISON, o gozo do saldo de 10 dias de férias, no período de 10 a 19 de novembro de 2023 (2º período 2019/2020).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3737, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, as férias agendadas de 20 de outubro a 08 de novembro de 2023 (1º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3680/2023, para 23 de outubro a 11 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/10/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3740, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVI DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 24 de outubro de 2023 as férias agendadas de 09 a 28 de outubro de 2023 (2º período 2022/2023), aprovada pela Portaria CORE nº 3319/2022, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para agendamento na escala de férias de 2024, da Excelentíssima Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/10/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3316, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

#### **PORTARIA CORE Nº 3738, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera parcialmente a Portaria CORE nº 3734, de 09 de outubro de 2023, para inclusão de servidores na comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 25ª e 26ª Varas Federais Cíveis de São Paulo/SP, no JEF de São Paulo/SP e nas Turmas Recursais de São Paulo/SP.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6.º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020,

**Considerando** os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

**Alterar** a Portaria CORE nº 3734, de 09 de outubro de 2023, que constituiu comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 25ª e 26ª Varas Federais Cíveis de São Paulo/SP, JEF de São Paulo/SP e Turmas Recursais de São Paulo/SP, 1ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de São Paulo, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, para **incluir** os servidores **Cláudia Rodrigues Almeida** (Técnica Judiciária - RF 8485) e **Claudemir José de Brito** (Técnico Judiciário - Agente de Polícia Judicial - RF 3690).

**Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO Nº 10249065/2023**

#### **RETIFICAÇÃO**

No Aviso da Tomada de Preços nº 01/2023, Processo Sei nº 0010892-96.2023.4.03.8000, publicado no Diário Eletrônico, de 18/10/2023, onde se lê: "a sessão de abertura do 2º envelope (proposta Comercial) será em 26/10/2023, às 15h00, na sala de Licitações", leia-se "a sessão de abertura do 2º envelope (proposta Comercial) será em 19/10/2023, às 15h00, na sala da Divisão de Compras e Licitações".

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidy, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/10/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10252236/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - RP

PROCESSO SEI Nº 0011144-02.2023.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 7.068, de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/2023, para registro de preços para fornecimento de solução de internet móvel para conferir acesso à internet, via Link e Infraestrutura de Redes WiFi e Rede Física, em eventos realizados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com instalação e desinstalação, bem como suporte técnico à utilização durante o evento, adjudicado os grupos à empresa Promofi Inteligencia em Eventos Ltda., pelos valores totais conforme segue: Grupo 01/R\$ 3.054.000,00 e Grupo 02/R\$ 946.000,00.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

Raiany Oliveira Reis - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 18/10/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 10232434/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0320060-20.2021.4.03.8000

Documento nº 10232434

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RODRIGO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, R.F. nº 4277.

Tendo em vista a informação DAPE 10232005, dê-se ciência ao interessado para que providencie o desentranhamento da certidão emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro (10231810), a fim de que seja **expedida nova certidão por aquele Ministério, com a devida correção e com a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, nos moldes do anexo X da Portaria 1.467/2022-MTP.**

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 10240080/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0035469-41.2023.4.03.8000

**Interessada: SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA**

**Assunto: AJUDA DE CUSTO E DESPESA DE TRANSPORTE**

Acolho o parecer da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas - DAJU (10237181).

Defiro o pedido de ajuda de custo, equivalente ao valor de 1 (uma) remuneração percebida pela servidora no mês em que ocorreu o deslocamento (setembro/2023), e da indenização de suas despesas de transporte, à razão de 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea para o trecho mais próximo ao percorrido.

Intime-se a servidora para apresentar esclarecimentos e documentação adicional, se houver, nos termos recomendados, sobrestando-se, nesse ínterim, a apreciação do pedido de pagamento de despesa de transporte referente ao dependente.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 17/10/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10250716/2023

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

Processo nº 0002389-83.2023.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição de baterias VRLA para nobreaks e automotivas para empilhadeiras, foi adjudicado à empresa BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ao preço total de R\$34.453,94.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt**, **Analista Judiciário**, em 17/10/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SUAI Nº 59, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.754.10.23 (10115565) Processo SEI n. 0010551-67.2023.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n. 10.302.648/0001-76, cujo objeto consiste na instalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de material, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: Édio Alves de Oliveira - RF 1346 - CPF 075.044.058-92

Fiscal Substituta: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre - RF 1261 - CPF 104.967.678-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/10/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUAI Nº 60, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) das Notas de empenho números 2023NE000907 e 2023NE000908 Processo SEI n. 0022600-77.2022.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 35.210.098/0001-96, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de Sinalização Externa (Testeiras horizontais, Medalhas, Bandeiras, Blocos e Totens), os seguintes servidores:

Titular: João Alberto Giannetti - RF 3687 - CPF 039.479.178-99

Substituta: Ana Paula Ucci Peinado - RF 3272 - CPF 101.586.128-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/10/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUAI Nº 61, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) das Notas de empenho números 2023NE000909 e 2023NE000910 Processo SEI n. 0020558-55.2022.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA , inscrita no CNPJ n. 35.210.098/0001-96, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de Sinalização Externa (Testeiras horizontais, Medalhas, Bandeiras, Blocos e Totens), os seguintes servidores:

Titular: Rubens Dias Pereira - RF 4256 - CPF 145.736.098-57

Substituto: Márcio José da Oliveira Lima - RF 5974 - CPF 283.170.948-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/10/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIASUCS Nº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSF, nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2023NE000898 (10120651) e do Contrato N.I. 04.832.10.23 (10120843), cujo objeto consiste na execução dos serviços de substituição das chapas de policarbonato do Fórum Federal de São José dos Campos, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa LTJ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., gerenciado pela Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO , RF 2831 e CPF 566.892.336-34;

Fiscal Substituto: SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712 e CPF 183.873.778-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/10/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO DFOR Nº 10177361/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora ELIANA TONIN CAVALCANTI, RF 8820.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10177351, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10176621.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/10/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 10235468/2023**

Trata-se da averbação do tempo de contribuição solicitada pelo servidor LUCAS SILVA CARVALHO RF 8815.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10235456, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10235420.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/10/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 10072994/2023**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA, RF 6596.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10072984, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10072776.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/10/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 10241316/2023**

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10241307) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10241311), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo servidor Bruno Moschini, RF 8175, no valor de R\$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais), com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua lotação na 1ª Vara Federal de Jaú, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo a Divisão de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/10/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4040, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012650-10.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 25 (10245727), de 16 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10247435);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10247435);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10247827);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE, RF 8405, Analista Judiciária, Área Judiciária para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/10/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4038, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL, DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012418-95.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (10244584), de 16 de outubro de 2023, da MM. Juíza Federal removida para a 9ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 10226363;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10245323);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10245323);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10239182 e 10247650);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA, RF 3968, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da mesma Vara Gabinete, do referido Juizado;

II - ALTERAR a lotação da servidora ANDREA ACCIOLY MOREIRA, RF 4548, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

III - ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 4002 (10232023), de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, em 16/10/2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR a servidora ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) ambas da 9ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo".

LEIA-SE: "DISPENSAR a servidora ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/10/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 10217887/2023**

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES, RF 6081, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações da Divisão de Administração Funcional, o servidor teve averbados 1455 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de três anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 10217699, a Manifestação nº 10217763 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 03% (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 01/07/2008.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN e DIPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/10/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4043, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013389-80.2023.4.03.8001, e

16/10/2023;

Funcionais,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora GLÁUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Marília, a partir de 09/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/10/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4042, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014169-20.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10234899, 10234947, 10234978 e 10235003), de 16 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10248607);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10248607);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10235666, 10236893 e 10240439);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Bauru;

II - DISPENSAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Federal de Bauru;

III - DISPENSAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 3ª Vara Federal de Bauru;

IV - DESIGNAR o servidor FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Bauru.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/10/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

### **PORTARIASUCC Nº 33, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como Fiscais do Contrato nº 08.382.10.23 (doc. SEI 10245900) cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, em Nobreak (s) instalado(s) no **Fórum Federal de São José dos Campos**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Técnico Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831 e CPF 566.892.336-34

II - Fiscal Técnico Substituto: SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712 e CPF 183.873.778-21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/10/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA SP-CR-04VNº 111, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO o PLANTÃO desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, nos termos da PORTARIA SP-CR-PR-COORD nº 332, de 09 de outubro de 2023, da Coordenadoria do Fórum Federal Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, que permanecerão trabalhando nas datas a seguir discriminadas:

**-DIA 21/10/2023**

MARIA PAULA CAVALCANTE BODON - RF 2878  
DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066  
VANESSA DOS SANTOS DORNELES - RF 8120  
EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI - RF 8450  
DANIEL YONG HO TAI - RF 8089  
LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641  
JACQUELINE BERNARDI BENATTO - RF 8878

**-DIA 22/10/2023**

MARIA PAULA CAVALCANTE BODON - RF 2878  
DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066  
VANESSA DOS SANTOS DORNELES - RF 8120  
EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI - RF 8450  
CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216  
MELISSA BEZ BATTI - RF 8799  
JACQUELINE BERNARDI BENATTO - RF 8878

São Paulo, data da assinatura digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/10/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**PORTARIA SP-EF-08VNº 16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

**CONSIDERANDO** o gozo do período de férias da servidora abaixo, **RESOLVE**:

Férias gozadas pela servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451-(CJ-03), no período:

- de 20.10.2023 a 01.11.2023

**DESIGNAR** o servidor CESARAUGUSTO LINCOLN DE GODOY MORONI - RF 8278, como substituta no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 17/10/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA ARAC-DSUJ N° 238, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

**RESOLVE**:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 23 a 29/10/2023	1.ª Vara de Andradina	Dr. Luciano Silva

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 17/10/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-NUAR Nº 117, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR parcialmente o Artigo 1º da Portaria nº 115, de 20 de setembro de 2023, desta Diretoria:

**Onde se lê:**

...“ESTABELEECER a escala de **plantão judiciário semanal** para os magistrados e Varas das Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00 do dia seguinte”.

**Leia-se:**

...“ESTABELEECER a escala de **plantão judiciário semanal** para os magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 12h00 do dia seguinte”, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>
19h de 16/10 às 12h de 20/10/2023
19h de 23/10 às 12h de 27/10/2023
19h de 30/10 às 12h de 31/10/2023
19h de 06/11 às 12h de 10/11/2023
19h de 13/11 às 12h de 14/11/2023
19h de 16/11 às 12h de 17/11/2023
19h de 21/11 às 12h de 24/11/2023
19h de 27/11 às 12h de 01/12/2023
19h de 04/12 às 12h de 07/12/2023
19h de 11/12 às 12h de 15/12/2023
19h de 18/12 às 12h de 19/12/2023

Art. 2º - ALTERAR o Plantão Judiciário Semanal no período de:

19h de 26/10 às 12h de 27/10/2023 – Dr. Marcelo Freiberger Zandavali

Bauru, 10 de outubro de 2023.

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 17/10/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-03VNº 114, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 21 (sábado) de outubro de 2023:

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário e  
JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário.

Dia 22 (domingo) de outubro de 2023:

ANDRÉA MATONO, RF 7311, Técnico Judiciário e  
KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 16/10/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-01VNº 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DR. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

(FC-03): **CONSIDERANDO** a existência da vacância das funções comissionadas de Assistente Operacional (FC-02) e Assistente Técnico

**RESOLVE:**

**INDICAR** as servidoras Ângela Pinheiro de França, técnica judiciária, RF 7570 e Larissa de Oliveira Villaça, técnica judiciária RF 8083, para exercerem, respectivamente, as funções comissionadas de Assistente Operacional (FC-02) e Assistente Técnico (FC-03).

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Bragança Paulista, 17 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio**, Juiz Federal, em 17/10/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando Henrique Corrêa Custodio  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 321, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/10 às 12h de 27/10/2023	1ª	FÁBIO KAIUTNUNES

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/10 às 12h de 30/10/2023	1ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/10/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-NUAR Nº 279, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

Torna sem efeito a portaria JUND-NUAR Nº 278 de 26 de setembro de 2023 e estabelece escala de plantão judiciário e magistrado distribuidor.

**O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a portaria **JUND-NUAR Nº 278, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023;**

Art. 2º - Estabelecer a escala mensal de plantão judiciário da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
das 19:00h de 06/10 às 12:00h de 13/10/2023	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL	<b>Dra. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira</b>
das 12:00h de 13/10 às 12:00h de 20/10/2023	1ª VARA FEDERAL	<b>Dr. José Tarcísio Januário</b>
das 19:00h de 20/10 às 12:00h de 27/10/2023	2ª VARA FEDERAL	<b>Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro</b>
das 19:00h de 27/10 às 12:00h de 03/11/2023	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL	<b>Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira</b>

Art. 3º - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o mês de outubro/2023

**De 01 a 31/10/2023 - Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JUND-NUAR Nº 280, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa servidor(a) em Substituição.

O Doutor **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MMº. Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ**, RF: 2953, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR desta 28ª Subseção Judiciária, esteve em licença médica no período entre os dias 31/08/2023 a 15/10/2023,

**RESOLVE**, indicar para substituí-lo no referido período, os servidores:

**I - RODRIGO DA COSTA ALMEIDA**, RF: 6994 - no período de 31/08/2023 a 02/10/2023 e;

**II - ANTONIO DE OLIVEIRA**, RF: 2736 - no período de 03/10/2023 a 15/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, Juiz Federal, em 18/10/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-01VNº 114, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO COMISSIONADA. FÉRIAS DOS TITULARES. NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTOS

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MMa. Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que os servidores **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05), **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI**, Supervisora de Execuções Fiscais, **RONALDO CANALLI GONÇALVES**, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05) e **SANDRA REGINA ZORZETTO GIARETTA**, Oficiala de Gabinete (FC-05), estiveram em gozo de férias nos períodos abaixo mencionados;

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas, durante os respectivos períodos férias, conforme a tabela que segue:

TITULAR	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
FC-5 EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609	de 20 a 29/09/2023	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA - RF 8077
FC-5 JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219	de 04 a 11/10/2023	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA - RF 8077
FC-5 RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310	de 02 a 11/10/2023	SILVIA RODRIGUES BORBA - RF 2288
FC-5 SANDRA REGINA ZORZETTO GIARETTA, RF 2096	de 11/09 a 10/10/2023	LUIZ EDUARDO LARAYA - RF 7285

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes**, Juíza Federal Substituta, em 17/10/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 1ª VARA DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-01VNº 107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre compensações e substituições de funções comissionadas.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a solicitação de compensação solicitada formulada pelos servidores desta Vara,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de substitutos para o exercício de função comissionada;

**RESOLVE**:

I. **AUTORIZAR** a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA**, RF 1236, a compensar os dias **21 e 22/09/2023** com horas credoras do respectivo banco.

II. **AUTORIZAR** a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565**, Oficial de Gabinete (FC-05), a compensar o dia **22/09/2023** com horas credoras do respectivo banco e designar a servidora **FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES, RF 7970**, para substituí-la na referida ausência.

III. **AUTORIZAR** a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572**, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC-05) a compensar o dia **01/09/2023** com horas credoras do respectivo banco e **DESIGNAR** a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236** para substituí-la na referida ausência.

IV. **AUTORIZAR** a servidora **FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES, RF 7970**, a compensar o dia **11/10/2023** com horas credoras do respectivo banco.

V. **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES, RF 7970**, para substituir a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565**, Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias úteis compreendidos entre **25/09/2023** e **06/10/2023**, em razão das férias usufruídas no período.

VI. **DESIGNAR** a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236**, para substituir o servidor **CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 8437**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), nos dias **09/10/2023** e **10/10/2023**, em razão de licença médica.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 17/10/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

#### PORTARIA SP-PR-08VNº 92, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 8ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254**, Diretora de Secretaria (CJ-3), gozou férias no período de 02.10.2023 a 11.10.2023;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO, RF 882**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), gozou férias no período de 21.09.2023 a 11.10.2023;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **RAFAEL REMA DE OLIVEIRA, RF 8438**, para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 02.10.2023 a 11.10.2023, semprejuízo de suas atribuições;

**II - DESIGNAR** a servidora **LEILAH STEFANIS FARIAS LINS, RF 8640**, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 21.09.2023 a 11.10.2023, semprejuízo de suas atribuições;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 17/10/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 261, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Férias servidores

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCIO ADEMIR MORASSUTTI, RF 5344, Supervisor da Seção de Protocolo (FC-5), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 23/10 a 31/10/2023,

**CONSIDERANDO** que a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS, RF 5385, Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete da Presidência, gozou férias no período de 2/10 a 11/10/2023,

**CONSIDERANDO** que o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, Supervisor da Seção de Processamento (FC 05), da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 25/09 a 11/10/2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora MARTA CARREGOSA M. RIGHETTI- RF 4005, para substituir o servidor LUCIO ADEMIR MORASSUTTI, RF 5344, no período de férias supracitado.

**II - DESIGNAR** a servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, para substituir a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS, RF 5385, no período de férias supracitado.

**III - DESIGNAR** o servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, no período de férias supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 17/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 256, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Regulamenta, no âmbito do Juizado Especial Federal de São Paulo, os prazos padronizados para cumprimento.

O Exmo. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade;

**CONSIDERANDO** o advento do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

**CONSIDERANDO** a padronização da contagem de prazos do sistema informatizado PJ-e em dias úteis;

**CONSIDERANDO** o acordado em reuniões entre os magistrados do JEF São Paulo e representantes da Caixa Econômica Federal e do INSS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que os prazos para cumprimento nos ofícios expedidos pela Secretaria do Juizado Especial Federal São Paulo serão contados em dias úteis, nos seguintes termos:

**I-** Nos casos em que o cumprimento couber ao INSS:

- a) 20 (vinte) dias para o cumprimento de obrigação de fazer; e
- b) 15 (quinze) dias para o cumprimento de tutelas de urgência.

**II-** Nos casos em que o cumprimento couber à Caixa Econômica Federal:

- a) 30 (trinta) dias para o cumprimento de obrigação de fazer nos casos de processos habitacionais; e
- b) 15 (quinze) dias para o cumprimento de obrigação de fazer nos demais casos e nas tutelas de urgência.

**III-** Nos casos em que o cumprimento couber à União, 60 (sessenta) dias para o cumprimento de obrigação de fazer.

**IV-** Nos casos em que o cumprimento couber aos demais réus será observado o prazo previsto na legislação vigente.

§1º. Em caso de descumprimento, as reiteraões em todos as hipóteses deste artigo dar-se-ão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º A Secretaria única não expedirá ofícios com prazos diversos dos instituídos nesta portaria, salvo na hipótese de determinação judicial expressa nesse sentido, ou quando se tratarem de fluxos institucionalmente definidos, com prazos próprios.

**Art. 2º** Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 17/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 264, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ADOUTORA MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.Ma. JUIZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficial de Gabinete (FC 05) da 4ª Vara-Gabinete, estará em férias no período de 16/10 a 22/10/2023,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** o servidor RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA - RF 6384, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de férias supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 17/10/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

#### **PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 165, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**AMMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora **Camila Rocha Fonseca Reis**, RF 7406, no dia 29/09/2023 (um dia); bem como gozo de férias da referida servidora no período de 02/10/2023 a 11/10/2023 (dez dias);

CONSIDERANDO que a servidora **Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontrava-se em gozo de férias no período de 27/09/2023 a 11/10/2023;

CONSIDERANDO que a servidora **Marta Penteado de Andrade - RF 3614**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontrava-se em gozo de férias no período de 13/09/2023 a 28/09/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Carolina Goulart Carvalho - RF 4339**, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, nos dias 29/09/2023 e no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora **Margareth Rovai Ferreira Claro da Cruz - RF 3423**, Analista Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 27/09/2023 a 08/10/2023 e 10/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo de suas atribuições, e a servidora a servidora **Camila Bellia Braga - RF 8785**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no dia 09/10/2023;

Art. 3º - Designar a servidora **Camila Bellia Braga - RF 8785**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 13/09/2023 a 28/09/2023, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 16/10/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-DUAR Nº 324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELEECER** a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 20/10 às 12h de 23/10/2023	2ª	Dra. Eliana Parisi
Das 19h de 24/10 às 12h de 26/10/2023	2ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º. ESTABELEECER** a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/10 às 12h de 24/10/2023	2ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19h de 26/10 às 12h de 27/10/2023	2ª	Dra. Eliana Parisi

**Art. 3º.** O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacarei, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 17/10/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASJCP-DUAR Nº 325, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**R a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/10 às 12h de 30/10/2023	3ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 31/10 às 12h de 06/11/2023	4ª	Dr. Renato Barth Pires

**Art. 2º. ESTABELECE**R a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 30/10 às 12h de 31/10/2023	3ª	Dra. Eliana Parisi
Das 19h de 06/11 às 12h de 10/11/2023	4ª	Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilacqua

**Art. 3º.** O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 17/10/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10246817/2023 - SJCP-DSUJ/SJCP-DUAR**

Processo SEI nº 0010859-06.2023.4.03.8001

Documento nº 10246817

Tendo em vista que a empresa GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. executará o serviço de higienização e limpeza robotizada, mecânica e a seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos dos sistemas de ar condicionado e limpeza entre forros, no período da noite (Cronograma 10244564 e Despacho 10244687), nos termos do disposto no art. 7º da Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, autorizo a entrada dos prestadores de serviço da contratada a partir das 20:00h, entre os dias 17/10 a 30/10/2023.

Comunique-se eletronicamente à DFORSP e à UGEP para as providências administrativas cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 17/10/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10244687/2023 - SJCP-DSUJ/SJCP-DUAR**

Processo SEI nº 0010859-06.2023.4.03.8001

Documento nº 10244687

Tendo em vista o requerimento da empresa GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA constante no E-mail 10244578, bem como a Informação prestada pelo DUAR de São José dos Campos (Doc. 10244550), verifico não haver violação contratual (Doc. 10020591), conforme o artigo a seguir transcrito:

“10.4.A execução dos serviços de limpeza dos dutos de ar condicionado, que ocorrerá sempre com o sistema desligado, deverá ser realizada preferencialmente nos seguintes dias e horários:

10.4.1. Em dias não úteis e nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 06h00 às 10h00 e das 19h00 às 22h00 ou em horário acordado e agendado com os Fiscais Técnicos (Diretores/Supervisores da Justiça Federal), pelos telefones e nos locais indicados no item 3 do Termo de Referência.”

Pelo exposto, defiro a solicitação da empresa, para o início da execução do serviço contratado em 17/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 16/10/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SJCP-SUMANº 83, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**- PLANTÃO DO MÊS DE NOVEMBRO de 2023-**

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

<b>DIA (S)</b>	<b>OFICIAL</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>1, 2 e 3</b>	ERISTON DE GOES 7607	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
<b>4 e 5</b>	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	ERISTON DE GOES 7607
<b>6</b>	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
<b>7</b>	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
<b>8</b>	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
<b>9</b>	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
<b>10</b>	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
<b>11 e 12</b>	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
<b>13</b>	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
<b>14</b>	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
<b>15</b>	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>16</b>	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
<b>17</b>	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
<b>18,19 e 20</b>	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>21</b>	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
<b>22</b>	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>23</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
<b>24</b>	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
<b>25 e 26</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
<b>27</b>	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
<b>28</b>	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
<b>29</b>	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
<b>30</b>	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 17/10/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**1ª VARA DE ITAPEVA**

**PORTARIA ITPV-01 JEVANº 153, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

Substituição de Supervisor em virtude de férias.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor SERGIO DE ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário, RF 8453, para substituir a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciária, RF 7926, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 16/10/2023 a 27/10/2023 em virtude de férias;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FCS

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0011723-44.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Simone Sordi, R.F. 5313, para substituir a servidora Andrea Werle de Abreu, R.F. 6032, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos seguintes períodos: i) de **09/01/2023 a 02/02/2023**, em decorrência de férias; ii) de **13/04/2023 a 27/04/2023**, em decorrência da alteração de lotação da servidora titular para o TRF 3ª, tendo ocorrida a designação da servidora substituta em definitivo apenas em 28/04/2023 - doc. 9699200.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 9ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-09VNº 133, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE:

**1 - Autorizar** o servidor JORGE LUIZ URBANETTO – RF 7250, a compensar, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, 14 (quatorze) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 17/10/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO**

**JUÍZA FEDERAL**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-07VNº 76, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário no período de 20/10/23 a 27/10/23 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria RIBP-NUAR nº 326, de 04/09/23, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 21 e 22 de outubro de 2023:

**PLANTÃO DO DIA 21/10/23**

**ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238**

**MARIA CLÁUDIA DE A. LUCIANO JACOB – RF 7852**

**VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423**

**PLANTÃO DO DIA 22/10/23**

**ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238**

**JOÃO FRANCISCO DE PÁDUAGUERRA – RF 7239**

**MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA – RF 2713**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 17/10/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7976418215495800615

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **CONTRATO - EXTRATO Nº 11/2023**

Processo: 0002582-95.2023.4.03.8002. Contrato n.º 11/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **12/2023**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **DELBRAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE NOBREAKS E SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA (CNPJ: 07.607.171/0001-22)**. Objeto: Aquisição de *nobreak*. Vigência: 135 dias corridos. Valor Global: R\$ 44.800,00. Assinatura: 16/10/2023. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: José Carlini Filho, proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 17/10/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10244975/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001393-97.2014.4.03.8002

Documento nº 10244975

À vista do requerimento de nº 10229213, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10231708, concedo ao(à) servidor(a) ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES , RF 7033, licença para tratamento de saúde nos dias 09/10/2023 e 10/10/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10222009/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001393-97.2014.4.03.8002

Documento nº 10222009

À vista do requerimento de nº 10189302, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10214084, concedo ao(à) servidor(a) ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES , RF 7033, licença para tratamento de saúde no período de 25/09/2023 a 06/10/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10221695/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001570-61.2014.4.03.8002

Documento nº 10221695

À vista do requerimento de nº 10192196, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10199442, concedo ao(à) servidor(a) SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA , RF 5142, licença para tratamento de saúde no período de 26/09/2023 a 25/10/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10221992/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003443-96.2014.4.03.8002

Documento nº 10221992

À vista do requerimento de nº 10211829, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10214119, concedo ao(à) servidor(a) VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, RF 7401, licença para tratamento de saúde no dia 02/10/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10243955/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Considerando o equívoco na indicação do nome do servidor, torno semefeito o despacho nº 10165761.

À vista do requerimento de nº 10008555, homologado pela junta médica oficial composta por peritos (as) da AGEPREV, conforme documento de nº 10159956, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO, RF 6422, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 25/07/2023 a 22/09/2023, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10245002/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002439-19.2017.4.03.8002

Documento nº 10245002

À vista do requerimento de nº 10228126, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10231661, concedo ao(à) servidor(a) ROSANNE DELFINO CORRÊA PAVANI, RF 6204, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia **06/10/2023**, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10165738/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003765-77.2018.4.03.8002

Documento nº 10165738

À vista do requerimento de nº 10150268, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10159913, concedo ao(à) servidor(a) DANILO MANDETTA NETO, RF 7493, licença para tratamento de saúde no dia 12/09/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10236426/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0004871-74.2018.4.03.8002

Documento nº 10236426

À vista do requerimento de nº 10224140, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10225202, concedo ao(à) servidor(a) JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, RF 7489, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 04/10/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10213770/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0005410-40.2018.4.03.8002

Documento nº 10213770

À vista do requerimento de nº 10185560, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10199458, concedo ao(à) servidor(a) **MARIA SILVIA CABRINI, RF 7494**, licença para tratamento de saúde no dia 25/09/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10236276/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000511-62.2019.4.03.8002

Documento nº 10236276

À vista do requerimento de nº 10221352, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10225286, concedo ao(à) servidor(a) **DANILO CESAR MAFFEI, RF 7118**, licença para tratamento de saúde no período de **05/10/2023 a 09/10/2023**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10236301/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001418-66.2021.4.03.8002

Documento nº 10236301

À vista do requerimento de nº 10214494, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10231509, concedo ao(à) servidor(a) **GABRIELA BARBOSA CORTELINI, RF 7516**, licença para tratamento de saúde no dia 03/10/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORMS Nº. 83, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**I – DESIGNAR** o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Cadastro de Pessoal - SUPE, no dia **09.10.2023 (01d)** e a servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 7494**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora (FC5), da Seção de Legislação – SULG no período de **10 a 20.10.2023 (11d)**, para substituírem a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora (CJ1) da Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP, que se encontra em férias referentes a 1ª etapa do período aquisitivo **2021/2022**, marcada de **09 a 20.10.2023 (12d)**;

**II - DESIGNAR** a servidora **MARIASILVIA CABRINI, RF 7494**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora (FC5), da Seção de Legislação – SULG para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora (CJ1) da Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP, que esteve compensando Recesso **2022/2023** no dia **26.09.2023 (01d)**;

**III - DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor (FC6) do Núcleo Planejamento da Contratação e Gestão Contratual (NUPG), que esteve participando do curso Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência, em Foz do Iguaçu – PR, no período de **02 a 05.10.2023 (04d)**;

**IV - DESIGNAR** o servidor **DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **FERNANDO HWANG, RF 7380**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor (FC5) da Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN), subordinada à Divisão de Engenharia e Infraestrutura (DEIN), que esteve compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **09 e 10.10.2023 (02d)**;

**V - DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Distribuição e Correspondências (SUPR), subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ), para substituir o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor (FC6) do Núcleo de Apoio Judiciário – NUAJ, que esteve em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2021/2022** marcada de **11 a 22.09.2023 (12d)**;

**VI - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária – SUOT, para substituir a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora (CJ1) da Divisão de Orçamento, Finanças e Licitações e Patrimônio – DULF, que esteve em férias referentes a 3ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcada para o dia **16.10.2023 (01d)**;

**VII - DESIGNAR** o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5) da Seção de Policiamento e Inteligência (SUOL), subordinada à Divisão da Polícia Judicial (DUPO), para substituir o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Diretor (CJ1) da Divisão da Polícia Judicial – DUPO, que esteve viajando a serviço para a cidade de Bonito - MS, conduzindo a MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Monique Marchioli Leite, para participar do encontro do Centro de Inteligência do Judiciário no período de **03 a 06.09.23 (04d)** e referentes a 3ª etapa das férias do período aquisitivo **2022/2023**, marcada de **16 a 25.10.2023 (10d)**,

**VIII - DESIGNAR** a servidora **CAMILA DA SILVA SANDIM, RF 7477**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora (FC5) da Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações (SUJL), subordinada a Assessoria de Licitações e Contratos (ALDF), para substituir o servidor **VICTOR DE MORAES DA CRUZ, RF 7449**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Assessor (CJ1) de Licitações e Contratos da Direção do Foro, que esteve compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **09.10.2023 (01d)**;

**IX - DESIGNAR** a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178**, Analista Judiciário, Área Judiciário, Assistente Técnico (FC3), subordinada ao Gabinete da Diretoria do Foro, para substituir a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) do Gabinete da Diretoria do Foro, subordinada à Direção do Foro (GADI), que esteve em férias referentes a 3ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcada de **09 a 10.10.2023 (02d)**;

**X - DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Planejamento da Contratação (SUPL) que se encontra em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2021/2022**, marcada de **13 a 19.10.2023 (07d)**;

**XI - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, que se encontra em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcada de **16 a 22.10.2023 (07d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/10/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **4A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA CPGR-04VNº 115, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para substituir a servidora **CLADES ROLLWAGEN - RF 6251**, Supervisora, no dia 16/10/2023, em virtude de **compensação**, o servidor **AURISON RONDON BARBOSA - RF 7419**;

**II - DESIGNAR** para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210**, Oficial de Gabinete, no dia 17/10/2023, **em virtude** de compensação, a servidora **FLÁVIA PERCÍLIARÚBIO RIOS - RF 5280**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 17/10/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

#### EDITAL N° 4/2023 - DOUR-01V

#### EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O MM. Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Dourados durante o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1 - ADELSON DE MATOS ARAUJO FERREIRA	PREFEITURA
2 - ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	PREFEITURA
3 - ADEMIR BELARMINO DA SILVA	PREFEITURA
4 - ADEMIR PEDROSO DA SILVA	PREFEITURA
5 - ADEMIR VIEIRA DE ALMEIDA	INSS
6 - ADRIANA ANTONIA ESTIGARRIBIA	INSS
7 - ADRIANA BARBOSA TAKESHITA	PREFEITURA
8 - ADRIANA BRAGAGNOLLO PARANHOS	PREFEITURA
9 - ADRIANA CANAZZA DA SILVA PEREIRA	UEMS
10 - ADRIANA DOS SANTOS PIORNEDO SALDIVAR	BANCO DO BRASIL
11 - ADRIANA SATHIE OZAKI HIRATA	UFGD

12 - ADRIANA SATHIE OZAKI HIRATA	UFGD
13 - ADRIANO DOS SANTOS	EMBRAPA
14 - ADRIANO DOS SANTOS PIORNEDO	PREFEITURA
15 - ADRIELI DOMINGUES DOS SANTOS	PREFEITURA
16 - AGATA GONÇALVES KARLING	UNIGRAN
17 - AGATHA OLIVEIRA DA SILVA	UNIGRAN
18 - AIDA MOHAMED GHADIE	PREFEITURA
19 - AILTON SILVA LIMA	PREFEITURA
20 - AIRSON BATISTA	UFGD
21 - ALBERTO GIOVANI DE SOUZA	UFGD
22 - ALESSANDRA LEITE OLIVEIRA	UFGD
23 - ALESSANDRA NARCISO SIMAO	UFGD
24 - ALESSANDRA PAIM BERTI	UEMS
25 - ALESSANDRO DE LIMA LOPES	BRADESCO
26 - ALEX SANDRO PEREIRA SABINO	PREFEITURA
27 - ALEXANDRA SANTOS PINHEIRO	UFGD
28 - ALEXANDRE DE SOUZA CORREA	UFGD
29 - ALEXANDRE DINNYS ROESE	EMBRAPA
30 - ALEXANDRE MATIAS CABRAL	DETRAN
31 - ALEXANDRE RODRIGUES NETTHO	UFGD
32 - ALICE IRENE TORRES GARCIA BARUKI	UFGD
33 - ALINE CATELLAN WOLOBUEFF DA SILVA	PREFEITURA
34 - ALINE DA CUNHA SIPPEL	PREFEITURA

35 - ALINE KASSIADA SILVA ARANTES GONCALVES	ANHANGUERA
36 - ALLAN VOLOBUEFF NORILER	PREFEITURA
37 - ALLYNE GABRIELLE KARNOPPARAUJO BORTOLIN	SICREDI
38 - ALTAIR DE SOUZA ROSA	AGENFA
39 - AMANDA LETICIA SCHERER	ANHANGUERA
40 - AMILTON MARQUES DE FREITAS	PREFEITURA
41 - ANA CAROLINA GUEDES ROSA CURY	PREFEITURA
42 - ANA CAROLINA MOREIRA OLIVEIRA	PREFEITURA
43 - ANA CLAUDIA DOS ANJOS ANDRADE	ANHANGUERA
44 - ANA CLAUDIA FORTES DOS SANTOS MARQUES	SICREDI
45 - ANA CRISTINA GONCALVES LASALVIA TURELLA	INSS
46 - ANA LAURA PRAXEDES SOARES	PREFEITURA
47 - ANA MAIARA ROSA DE LIMA	UNIGRAN
48 - ANA MARIA DA TRINDADE RODRIGUES RAUBER	UEMS
49 - ANA PAULA CANHETE FRANCISCO VIEIRA	UNIGRAN
50 - ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	PREFEITURA
51 - ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA	PREFEITURA
52 - ANDERLEIA OLIVEIRA TUNECA	ANHANGUERA
53 - ANDERSON AVILA PIASSAROLLO	UFGD
54 - ANDERSON REGINALDO DE SOUZA	BANCO DO BRASIL
55 - ANDERSON ROGELIO BONIN	EMBRAPA
56 - ANDIARA PACCO COQUEMALA	PREFEITURA
57 - ANDRE CHASTEL LIMA	UEMS

58 - ANDRE LUIS CRISTALDO PILLONETTO	BRADESCO
59 - ANDRE LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA	BRADESCO
60 - ANDRE LUIZ SOUTO BORBA	UEMS
61 - ANDRE MAJELA PUPIN	PREFEITURA
62 - ANDRE OLIVEIRA PINHEIRO	PREFEITURA
63 - ANDREIA ALONSO AJALA	PREFEITURA
64 - ANDRESSA ARAUJO MARTINS JARDIM	PREFEITURA
65 - ANDREWS ESTEVES OGAKI	CAIXA
66 - ANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	PREFEITURA
67 - ANGELA GRUMICKER RAMOS GARONI	BANCO DO BRASIL
68 - ANGELA MARIA MARTINS PIRES	UFGD
69 - ANGELA MARIA RODRIGUES MACHADO	SICREDI
70 - ANGELA WATTE SCHWINGEL	UFGD
71 - ANGELICA RAGAGNIN OSMARI	SICREDI
72 - ANGELO LUIZ DE LIMA TETILIA	UFGD
73 - ANSELMO JOSE MARTINS	PREFEITURA
74 - ANTONIA DE FATIMA CAPOANO MOTA	PREFEITURA
75 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	EMBRAPA
76 - ANTONIO CARLOS QUEQUETO	PREFEITURA
77 - ANTONIO DEVECCHI	PREFEITURA
78 - ANTONIO GALAN JUNIOR	UFGD
79 - ARIANE GUEIROS TRINDADE DO NASCIMENTO	SESC
80 - ARIANE RIGOTTI	UFGD

81 - ARTIVO BORBA DE SOUZA	EMBRAPA
82 - ARY FREITAS SILVA FILHO	UFGD
83 - ASSIS LUIZ DE SOUZA	BANCO DO BRASIL
84 - AUGUSTO GIARETTA DE OLIVEIRA	UFGD
85 - BARBARA APARECIDA DA SILVA E SILVA	PREFEITURA
86 - BARBARA STEINSTRASSER SILVA BUENO	SICREDI
87 - BERENICE ESTEVES ARAUJO	PREFEITURA
88 - BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	UFGD
89 - BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS PAUROSÍ	PREFEITURA
90 - BRUNA TERTULIANO	UFGD
91 - BRUNO PAULO RIBEIRO	BANCO DO BRASIL
92 - BRUNO RADAELLI DE ASSIS	PREFEITURA
93 - BRUNO ROJA DE CAMPOS	DETRAN
94 - CAMILA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	ANHANGUERA
95 - CAMILA DA SILVA TEIXEIRA AGRELOS	UFGD
96 - CAMILA DOFFINGER DA SILVA	PREFEITURA
97 - CAMILA PANZETTI ALONSO	UNIGRAN
98 - CAMILA SILVA CARBONERA	PREFEITURA
99 - CAREN CAUANE LEITE LEDESMA	SICREDI
100 - CARINA MARQUES COSTA	PREFEITURA
101 - CARINA THOMAZ BRAGA	UFGD
102 - CARLA MILENE DA SILVA MACHADO	SICOOB
103 - CARLA ROSSELIN MEDINA METTIFOGO MIZUGUTI	UFGD

104 - CARLOS HENRIQUE PORTEZANI	UEMS
105 - CARLOS MOREIRA	VOLUNTÁRIO
106 - CARLOS RICARDO FIETZ	EMBRAPA
107 - CAROLINA CARDOSO CHRISTIANINI	SICREDI
108 - CAROLINA OBREGAO DAROSA	UFGD
109 - CAROLINA OGIHARA ANDRELA	SICREDI
110 - CAROLINE MIYUKI TAIRA	UFGD
111 - CAROLINE NASCIMENTO DEVECCHI	PREFEITURA
112 - CELIA GARCIA DE DEUS	UFGD
113 - CELIO FRANCA DE LEMOS	UFGD
114 - CELIO LUIZ DA SILVA	UFGD
115 - CELSO ALVES DE ALMEIDA	UEMS
116 - CEZAR NASCIMENTO CARVALHO	PREFEITURA
117 - CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO	PREFEITURA
118 - CHARLES LEANDRO ARECO DOS SANTOS	UEMS
119 - CHRISTIANE SAYURI COMARELLA MEGURO CASALI	EMBRAPA
120 - CIANA BEATRIS BONACINA	ANHANGUERA
121 - CIBELI ARRUDA DE DEUS	SICREDI
122 - CIBELI ARRUDA DE DEUS	SICREDI
123 - CICERO DIONISIO DA SILVA	PREFEITURA
124 - CICERO LOURENCO FERNANDES	PREFEITURA
125 - CINDI MATIAS CABRAL	DETRAN
126 - CINTIA CAROLINE COELHO	PREFEITURA

127 - CINTIAMARIA TEIXEIRA	PREFEITURA
128 - CINTIAMELO DOS SANTOS	UFGD
129 - CLAUDEMILSON COSMO DA SILVA	PREFEITURA
130 - CLAUDIA DOS ANJOS MAGRI	UFGD
131 - CLAUDIA REGIANE PEREIRA SANCHES	UFGD
132 - CLAUDIANA RODRIGUES LEONEL DA SILVA	CAIXA
133 - CLAUDINEI CARDOSO NEVES	PREFEITURA
134 - CLAUDIO CESAR KOCH	UFGD
135 - CLAUDIO GOMES FERREIRA	PREFEITURA
136 - CLEBER FERNANDES	BANCO DO BRASIL
137 - CLEBERSON FLAUZINO ARANTES	EMBRAPA
138 - CLEDISON JOSE GONCALVES	UFGD
139 - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	UFGD
140 - CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	PREFEITURA
141 - CRISTIANE MARCON	BANCO DO BRASIL
142 - DAIANE MARTA GARLET KRUKER	SICREDI
143 - DAIANE ROMAN	UFGD
144 - DAIANY SAMPAIO CARNAÚBA DE MATOS	PREFEITURA
145 - DAIZI FATIMA GOMES DE SOUZA	ITAU
146 - DALTRO CESAR HICKMANN	RECEITA FEDERAL
147 - DALVA BARROS VIEIRA	PREFEITURA
148 - DANIEL STOCKMANN	VOLUNTÁRIO
149 - DANIELE CRISTINA DE SOUZA	UNIGRAN

150 - DANIELLY MARINHO DOS REIS	UNIGRAN
151 - DANILO MARTINS MACIEL	PREFEITURA
152 - DAVID ALAN PERIN	INSS
153 - DAYANE FANTIN	ACED
154 - DAYANE PRICILLA GARBIN TORRES	SICOOB
155 - DEBORA BASTOS DE OLIVEIRA	EMBRAPA
156 - DEBORA LUIZ DE LIMA	PREFEITURA
157 - DEBORA PEREIRA SIMOES	UEMS
158 - DENIS HENRIQUE SCHMEISCH	PREFEITURA
159 - DENISE COUTINHO MENDES	DETRAN
160 - DENISE DOS SANTOS FONSECA	UNIGRAN
161 - DENISE RAFAELE GZIK	PREFEITURA
162 - DENISE SIMON NEVES	VOLUNTÁRIA
163 - DEVALCIR JOSE MARQUES RODRIGUES	PREFEITURA
164 - DIEGO CLINK DE SOUZA	BANCO DO BRASIL
165 - DIEGO FERNANDO TREVISAN	UEMS
166 - DIEGO RODRIGUES DE SOUZA BATAGLIOTTI	PREFEITURA
167 - DILMARA CASARIL LOUBET	UFGD
168 - DILSON CANDIDO DE SA	PREFEITURA
169 - DIOMAR PEIXOTO	PREFEITURA
170 - DIONE DA SILVA RAMALHO	UNIGRAN
171 - DIONE DA SILVA RAMALHO	UNIGRAN
172 - DJEIRY DARLEN DA COSTA	SICREDI

173 - DOUGLAS MANGINI GARCIA	UFGD
174 - DOUGLAS NUNES DE MORAIS	PREFEITURA
175 - DULCILENA GONÇALVES HAJIME	PREFEITURA
176 - DULCINEIA DUARTE MACHADO	BRADESCO
177 - DULCINEIA MARIA LISBOA DE ARAUJO	PREFEITURA
178 - EDEGAR ALVES MARTINS	BRADESCO
179 - EDGAR DIAS PORANGABA	UFGD
180 - EDILAINÉ DA SILVA BARRETO NAKASONO	PREFEITURA
181 - EDILSON REBELO DOS SANTOS	UNIGRAN
182 - EDILSON REBELO DOS SANTOS	UNIGRAN
183 - EDIMAR ALVES HONORATO	UNIGRAN
184 - EDINEIA MARQUES MELO GARCIA	PREFEITURA
185 - EDIVAN PEREIRA DUARTE	UEMS
186 - EDMILSON ALVES DE SOUZA	EMBRAPA
187 - EDSON DA SILVA COSTA	UFGD
188 - EDSON JOSE DE OLIVEIRA	PREFEITURA
189 - EDUARDO ARNHOLD	SICREDI
190 - EDUARDO ESTIGARRIBIA DE ALMEIDA	PREFEITURA
191 - EDUARDO LUIS CASAROTTO	UFGD
192 - EDUARDO PERIN	BANCO DO BRASIL
193 - ELCIO DE SOUZA JUNIOR	UFGD
194 - ELIANA MOREIRA DE MORAES	PREFEITURA
195 - ELIANA PAULA MORALE ZORZAN	UFGD

196 - ELIANA POLOTO	PREFEITURA
197 - ELIANE APARECIDA DE VARGAS JAGMIN	PREFEITURA
198 - ELIANE DA SILVA BAIROS	UNIGRAN
199 - ELIEL BENITES	UFGD
200 - ELIETE DO NASCIMENTO FERREIRA	EMBRAPA
201 - ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO LIBORIO	PREFEITURA
202 - ELISANGELA SANTOS DA SILVA	ANHANGUERA
203 - ELISE SOERGER ZARO	UFGD
204 - ELIZAMARIA SOARES DA CRUZ NESPOLO	BANCO DO BRASIL
205 - ELIZABETE PIRES DONADEL	UNIGRAN
206 - ELIZABETH DIAS RODE	UEMS
207 - ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA PEGORARE	UFGD
208 - ELIZETE POLONI	UEMS
209 - ELLEN CHRISTINE DE MELLO BORGES DO NASCIMENTO	VOLUNTÁRIA
210 - ELUCIENE CRISTINA ZORZAN MORALE	UFGD
211 - ELZA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	PREFEITURA
212 - EMANUELLY VITORIA MARTINS	VOLUNTÁRIO
213 - EMERSON HENKLAIN FERRUZZI	UFGD
214 - EMERSON PEREIRA DA SILVA	UFGD
215 - EMERSON RODRIGO JAQUES ACOSTA	PREFEITURA
216 - EMILLY REGINA MACHADO MORAIS	PREFEITURA
217 - ENILDO MARINHO DE ALBUQUERQUE	PREFEITURA
218 - ENIO ALENCAR DA SILVA	PREFEITURA

219 - ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA	BRABESCO
220 - ERIKA MALDONADO BERLOFFA DOS SANTOS	EMBRAPA
221 - ÉRIKA POLONI CAMUCI MARTINS	ACED
222 - ERIKA REGINA CABRAL DE SOUZA	PREFEITURA
223 - ERNANI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR	PREFEITURA
224 - EUDULIA DELGADO MEDEIROS	PREFEITURA
225 - EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR	UEMS
226 - EVERSON JARDIM DE SOUZA	CAIXA
227 - EVERTON GOMES CORREA	UFGD
228 - FABIO BEZERRA DE CARVALHO	PREFEITURA
229 - FABIO HIDEKI UEDA	BANCO DO BRASIL
230 - FABIOLA SILVA SABINO	PREFEITURA
231 - FABRICIO DA SILVA	PREFEITURA
232 - FABRICIO SILVA SANTOS	SICREDI
233 - FATIMO COLMAN BATISTA	EMBRAPA
234 - FELIPE DE ALMEIDA BORGES	UFGD
235 - FELIPE DE MATOS RIBEIRO	UEMS
236 - FELIPE JUNIOR FERREIRA	UNIGRAN
237 - FELIPE OLIVEIRA MACIEL	UNIGRAN
238 - FELIPE OLIVEIRA MACIEL	UNIGRAN
239 - FELIPE PEREIRA MATOSO	UEMS
240 - FELIX CHAVES	SANTANDER
241 - FERNANDA ARAKAKI SHIMIZU	UEMS

242 - FERNANDA DE LIMA NUNES DUQUE ESTRADA	UFGD
243 - FERNANDA DE OLIVEIRA CALISTO	UFGD
244 - FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	DETRAN
245 - FERNANDA GREICE KELLY DE ALMEIDA	ANHANGUERA
246 - FERNANDA MARTINS DE BRITO	UFGD
247 - FERNANDA PEREIRA DE LIMA	UEMS
248 - FERNANDA RAMOS LANGA	UFGD
249 - FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS	UFGD
250 - FERNANDO HENRIQUE DE MELO	PREFEITURA
251 - FERNANDO PERLI	UFGD
252 - FERNANDO PINTO DE MELLO	BANCO DO BRASIL
253 - FERNANDO RODRIGO MONTREZOL	BANCO DO BRASIL
254 - FLAVIA APARECIDA ALENCAR MUGLIA PELEGRINELLI	UFGD
255 - FLAVIA FERREIRA LIMA	UEMS
256 - FLAVIA REINISCH VIEIRA	PREFEITURA
257 - FRADICK PEREIRA DOS SANTOS	AGENFA
258 - FRANCE RICARDO MARQUES GONZAGA	UNIGRAN
259 - FRANCIELE LOPES DUTRA	UNIGRAN
260 - FRANCISCA ESMERALDA AJALA	PREFEITURA
261 - FRANCISCO CABRAL GOMES	PREFEITURA
262 - FRANCISCO FERREIRA VILELA	UFGD
263 - FRANCISCO RODRIGUES PAIVA	UEMS
264 - GABRIEL DANTAS SIGOLO	PREFEITURA

265 - GABRIEL DE CARVALHO PRADO	UFGD
266 - GABRIEL GONZALEZ XERES	UFGD
267 - GABRIEL JOSÉ CARNEIRO	EMBRAPA
268 - GABRIELAAZEVEDO VASCONCELOS	BRADESCO
269 - GENERALDO DA SILVA JUNIOR	PREFEITURA
270 - GESSI CECCON	EMBRAPA
271 - GESSICA DOS SANTOS ZANATA	UNIGRAN
272 - GESSICA DOS SANTOS ZANATA	UNIGRAN
273 - GESSIKA PIMENTA BORBA	UFGD
274 - GEVANILDO RAMIRES ALVES	BANCO DO BRASIL
275 - GILBERTO PEDERIVA	UFGD
276 - GILSON GUEVARA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL
277 - GILVERTON OLIVEIRA DA SILVA	UFGD
278 - GIOVANNI BONADIO LOPES	UFGD
279 - GISELE DOS SANTOS FRANCO	UNIGRAN
280 - GISELI MENDONCA DE CAMARGO	UEMS
281 - GISELIA LOPES VICENTE	UFGD
282 - GISLAINE ALEXANDRA LESCANO	PREFEITURA
283 - GIZELE ALMEIDA DA SILVA	DOURADOS NEWS
284 - GLAUBER DA SILVA	UFGD
285 - GLAUCE CHRISTIANE ALVES	PREFEITURA
286 - GLEDSON MORAES	BRADESCO
287 - GLEISON GUERREIRO PEREIRA	SICREDI

288 - GLENDA DE ALMEIDA SOPRANE	UFGD
289 - GLORIA DE LAZARI MENDES	PREFEITURA
290 - GRAZIELA FREITAS RODRIGUES FRANCO	INSS
291 - GUILHERME CANEPPELE PAVEGLIO	UEMS
292 - GUILHERME DE ALBUQUERQUE	UFGD
293 - GUILHERME LAFOURCADE ASMUS	EMBRAPA
294 - GUILHERME MONDINI LIBORIO	BRDESCO
295 - GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA	ANHANGUERA
296 - GUSTAVO HENRIQUE SERVION PEREIRA	UNIGRAN
297 - HARLEY VALHEJO BRANDÃO	PREFEITURA
298 - HELAINE NONATO CAMILO	PREFEITURA
299 - HELCIO DE BRITO LIMA	UFGD
300 - HELDER DE LIMA FAVA	UEMS
301 - HELIO DO NASCIMENTO	PREFEITURA
302 - HELIO ROCHA DE SOUZA	PREFEITURA
303 - HELOIZA SCHEID SPIER	UFGD
304 - HENRIQUE MAIA BEZERRA	PREFEITURA
305 - HENRIQUE REGES JUNIOR	UNIGRAN
306 - HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	UEMS
307 - HENRIQUES SILVA DOS SANTOS	PREFEITURA
308 - HERICK COSTA OLIVEIRA	BRDESCO
309 - HERMES VILLANOVA	EMBRAPA
310 - HERNANDES VIDAL OLIVEIRA	PREFEITURA

311 - HEROTILDE DIAS CANTERO MARQUES	UNIGRAN
312 - HIGOR MENDES DE SOUZA	UFGD
313 - HONORIVALDO RODRIGO ALBUQUERQUE SILVA	UFGD
314 - IGOR HOLZBACH	UFGD
315 - ILZA MARIA SIGUEIRA ORTIZ	PREFEITURA
316 - IRACILDA DE SOUZA PEREIRA	PREFEITURA
317 - ISABELA MAYER PUCCI	ANHANGUERA
318 - ITALO GASPARIN OLIVEIRA	BRADERCO
319 - IVAN BARRIOS DA VILA	PREFEITURA
320 - IVAN CARLOS ROCHA	AGENFA
321 - IVAN CLAUDINO HERRMANN	UFGD
322 - IVETE PAULANOZU	PREFEITURA
323 - IVO BARBOSA FILHO	PREFEITURA
324 - IVO DE SÁ MOTA	EMBRAPA
325 - IVO DE SAMOTTA	EMBRAPA
326 - IVONEIS BELARMINO DE LIMA	UFGD
327 - IZABEL ANDRADE DE SOUZA	ANHANGUERA
328 - JACKSON JAMES DEBONA	PREFEITURA
329 - JANAINA FABIANA GUARDA	SICREDI
330 - JANAINA LIMA LOPES	PREFEITURA
331 - JANAINA PEREIRA ROCHA	PREFEITURA
332 - JANE KELIS MARTINS LIMA	PREFEITURA
333 - JANETE DUTRA TOCUNDUVA	ANHANGUERA

334 - JANICE VARGAS DE CARVALHO LINHARES	INSS
335 - JAQUELINE ANDRADE DA SILVA	CAIXA
336 - JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	UFGD
337 - JAQUELINE ROMERO CASTILHO	BRDESCO
338 - JAQUELINE ZANZI	UEMS
339 - JEAN VITOR DA SILVA	PREFEITURA
340 - JEFERSON GARCIA BRAGA	UFGD
341 - JEFERSON HENRIQUE BARROZO DA SILVA	UEMS
342 - JESSICA DAYANE SANTOS	PREFEITURA
343 - JOÃO BATISTA BORGES	PREFEITURA
344 - JOAO BOSCO FERREIRA ROCHA	PREFEITURA
345 - JOAO CARVALHO	EMBRAPA
346 - JOAO CORREA FILHO	INSS
347 - JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL	UFGD
348 - JOAO LUIZ PONCIANO SOARES	PREFEITURA
349 - JOAO RICARDO PELEGRINELLI	SICREDI
350 - JOAO VICTOR DOMINGUES DE FREITAS	PREFEITURA
351 - JOAQUIM DE MATOS	PREFEITURA
352 - JOAQUIM PEDRO DE FARIAS SOBRINHO	PREFEITURA
353 - JOEDIR REIS BEZERRA	BANCO DO BRASIL
354 - JOHN LENOS SANTOS DA SILVA	PREFEITURA
355 - JONATHAN ALVES PAGNONCELLI	UFGD
356 - JONATHAS MARTINS TORRACA JUNIOR	UFGD

357 - JORGE NILSON NUNES DOS SANTOS JUNIOR	PREFEITURA
358 - JORGE RODRIGUES DE CASTRO	PREFEITURA
359 - JOSE ALBERTO THIRY	PREFEITURA
360 - JOSE ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	UEMS
361 - JOSE CALAZANS DE SANTANA	EMBRAPA
362 - JOSE CARLOS CIMATTI PEREIRA	PREFEITURA
363 - JOSE CARLOS DEBOLETO	PREFEITURA
364 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	PREFEITURA
365 - JOSE ELECSON SANTOS DE OLIVEIRA	PREFEITURA
366 - JOSE EMILIO PIGARI	PREFEITURA
367 - JOSE LUIZ RAMIREZ ADURES	RECEITA FEDERAL
368 - JOSE MARCOS PRUDENTE DE SOUZA	PREFEITURA
369 - JOSE ROBERTO CARLI	PREFEITURA
370 - JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	EMBRAPA
371 - JOSÉ VANDER FERNANDES ZANCHETTA	CAIXA
372 - JOSELMA GOMES PEREIRA	UEMS
373 - JOSIVAN AQUINO DE MATOS	UFGD
374 - JUCELIENE ROCHA TOLENTINO	DETRAN
375 - JUCELINO PEREIRA RENOVATO	UEMS
376 - JUCILENE MARTINS ALVES	UEMS
377 - JULIA TETILIA ALENCAR VILHALBA	UNIGRAN
378 - JULIANA APARECIDA LIMA	PREFEITURA
379 - JULIANA CAROLINA FAIS	SICREDI

380 - JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER	UFGD
381 - JULIANA DOS SANTOS SANTANA	SICREDI
382 - JULIANA HOLOSBACK LIMA	ANHANGUERA
383 - JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU	PREFEITURA
384 - JULIANA RIBEIRO	UFGD
385 - JULIANO ALVES MALAQUIAS	PREFEITURA
386 - KALINA DAMASCENO DO NASCIMENTO DA SILVA	BANCO DO BRASIL
387 - KALYANA GIANELLO SANTINI	PREFEITURA
388 - KAMILA DE ALMEIDA MONACO	UFGD
389 - KARINA MARTINES MORALES DE MIRANDA	SICREDI
390 - KARLEN GALDINO MARTINS	PREFEITURA
391 - KATIA CRISTINA ZANATTA	UFGD
392 - KEILA DA SILVA ANDRADE DONZELLI	UEMS
393 - KEILLA MESSIAS MARINHO	UNIGRAN
394 - KELI CRISTINA PRETTI BARBOSA DE MATTOS	PREFEITURA
395 - KELLY CRISTIANE PAVAO FAGUNDES	PREFEITURA
396 - KELLY CRISTINA WENGRAT LOPES	PREFEITURA
397 - KELLY NOGUEIRA DO AMARAL	PREFEITURA
398 - KELLY VIEIRA DE ANDRADE	PREFEITURA
399 - KELVIS DA SILVA CRISTALDO	UNIGRAN
400 - KELY CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	SICREDI
401 - KLEITON SINSKI BARBOSA	PREFEITURA
402 - KLEITON VIEGAS DA SILVA MASCARENHAS	PREFEITURA

403 - KRISTIANNE DOS SANTOS PEREZ	SICREDI
404 - LAELCIO SHIMURA COSTA	EMBRAPA
405 - LAISA CAVALCANTE DE LIMA	UNIGRAN
406 - LARISSA BAIROS DE OLIVEIRA	UFGD
407 - LARISSA DA SILVA CASSIOLATO	PREFEITURA
408 - LARISSA DE OLIVEIRA MOTA	PREFEITURA
409 - LARISSA GONÇALVES SOUZA	UNIGRAN
410 - LARISSA MARQUES JARDIM	VOLUNTÁRIO
411 - LAUDELINO VIEIRA DOS SANTOS	SANTANDER
412 - LAURINDO DE SOUZA CARVALHO	EMBRAPA
413 - LEANDRO FERREIRA DA COSTA	PREFEITURA
414 - LEANDRO KAZUHIRO HIGASHI SUMIDA	PREFEITURA
415 - LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA	UEMS
416 - LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA	UEMS
417 - LENA DEMARA PINHEIRO NASCIMENTO	BANCO DO BRASIL
418 - LEONARDO DE SOUZA TAVARES	SICOOB
419 - LETICIA HORBACH GONCALVES	UFGD
420 - LETICIA LOPES DOS SANTOS	PREFEITURA
421 - LIDIANE HAEBERLIN DE MORAIS	PREFEITURA
422 - LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF	UFGD
423 - LIZANDRA ALMEIDA ARAUJO	UFGD
424 - LONDRES DEODATO GAVIOLI	PREFEITURA
425 - LORENA TEIXEIRA TEODORO	PREFEITURA

426 - LUANA PEREIRA RODRIGUES	PREFEITURA
427 - LUCAS FERNANDES MELO YAMASSAKI	SICREDI
428 - LUCAS NANTES DE OLIVEIRA MARIANO	PREFEITURA
429 - LUCIANA CRISTINA FERREIRA MIRANDA	PREFEITURA
430 - LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	UEMS
431 - LUCIANA GONÇALVES DE AZEVEDO	UEMS
432 - LUCIANA SENA DE OLIVEIRA	PREFEITURA
433 - LUCIANO PASTOR DE LIMA	UFGD
434 - LUCIANO SAMPAIO DE ARAUJO	UNIGRAN
435 - LUCIMARA DA SILVA STROPPA	PREFEITURA
436 - LUCINETE REGINA COLOMBO	UNIGRAN
437 - LUDIMYLLE ALVES APOLINARIO	UFGD
438 - LUIS ARMANDO ZAGO MACHADO	EMBRAPA
439 - LUIS CARLOS SILVA VILLALBA	PREFEITURA
440 - LUIS PAULO FERNANDES	DETRAN
441 - LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	PREFEITURA
442 - LUIZ EDUARDO CAETANO DE SOUZA	PREFEITURA
443 - LUIZ FERNANDO TAVARES LOPES	SANTANDER
444 - LUIZ HENRIQUE FREITAS DE SOUZA	PREFEITURA
445 - LUIZ NELSON XAVIER CARNIEL	EMBRAPA
446 - LUIZ ROBERTO BERNARDES LIMA	PREFEITURA
447 - MABELI DOS ANJOS	BANCO DO BRASIL
448 - MADALENA FLORENCIO DA SILVA	PREFEITURA

449 - MAIC CASTILHO KIRCHNER	UFGD
450 - MARA REGINA GOMES	PREFEITURA
451 - MARCELA PEREIRA MORASSUTTI	PREFEITURA
452 - MARCELINE ADRIANE KLIEMANN FUJINAKA	SICREDI
453 - MARCELO FLEGR	PREFEITURA
454 - MARCELO FUGANTI ORTEGA	PREFEITURA
455 - MARCELO JORGE PEREIRA	PREFEITURA
456 - MARCELO OKADA	PREFEITURA
457 - MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	UFGD
458 - MARCIA BUENO GOMES	UEMS
459 - MARCIA ESCOBAR ALENCAR	PREFEITURA
460 - MARCIA INAVA BASTIANI	BANCO DO BRASIL
461 - MARCIA MATOSO ALVES	PREFEITURA
462 - MARCIA MOUTINHO	UEMS
463 - MARCIA REGINA CARVALHO	PREFEITURA
464 - MARCIO ALEXANDRE DUTRA	PREFEITURA
465 - MARCIO DE MELO CARLOS SANTOS	UNIGRAN
466 - MARCIO LUIZ DE ARAÚJO TEIXEIRA	RECEITA FEDERAL
467 - MARCIO RIBEIRO GARCIA	PREFEITURA
468 - MARCIO ROBERTO DELARISSA SOARES	PREFEITURA
469 - MARCO ANTONIO SILVA BOSIO	AGENFA
470 - MARCO AURELIO PUREZA JUNIOR	BRADESCO
471 - MARCOS ALVES DE ALMEIDA	PREFEITURA

472 - MARCOS BORGES MARQUES	SICREDI
473 - MARCOS DE SOUZA ZUCOLOTO	ANHANGUERA
474 - MARCOS FERREIRA LUNA	PREFEITURA
475 - MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY	PREFEITURA
476 - MARCOS LUIS FALEIROS LOURENCAO	UFGD
477 - MARCOS PAULO MORO	UFGD
478 - MARCOS ROCHA PIMENTEL	UFGD
479 - MARCOS VINICIUS NUCCI DE MOURA	CAIXA
480 - MARIA APARECIDA DA SILVA	PREFEITURA
481 - MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	PREFEITURA
482 - MARIA APARECIDA SILVA CRUZ	UEMS
483 - MARIA CASSIA DA SILVA RAMALHO	PREFEITURA
484 - MARIA DE FATIMA BARROS PAGANI	INSS
485 - MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA BATISTA	PREFEITURA
486 - MARIA DO CARMO CAETANO	UFGD
487 - MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	PREFEITURA
488 - MARIA FERNANDA SILVA MELO DOURADO	PREFEITURA
489 - MARIA GIZELMA DE MENEZES GRESSLER	UFGD
490 - MARIA NILZA SATURNINO	UFGD
491 - MARIA REGINA FRAILE SORDI	BRABESCO
492 - MARIA ROSA DOS SANTOS	PREFEITURA
493 - MARIA VICTORIA LIBORIO DE MATTOS	UNIGRAN
494 - MARIANA DOMINGUES ALMEIDA LOPES EMIDI	SICREDI

495 - MARIANA FERNANDES	UFGD
496 - MARIANA MARQUES GUIRADO FUSTANE	INSS
497 - MARIANE BARBOSA SILVEIRA	PREFEITURA
498 - MARIELY KATHARINA FORTUNATO RAMOS	UNIGRAN
499 - MARILUCIA DA SILVA ROSA	SICOOB
500 - MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA	UEMS
501 - MARIO BALDONADO MARTINS	RECEITA FEDERAL
502 - MARIO PAES KOZIMA	EMBRAPA
503 - MARIVALDO MENDES BRANDAO	PREFEITURA
504 - MARLENE RAMOS GOMEZ GERMANO	PREFEITURA
505 - MARLY FAGUNDES	UEMS
506 - MATEUS RIBEIRO MARQUES	UFGD
507 - MAURICIO LAVARDA DO NASCIMENTO	UFGD
508 - MEIRES GONÇALVES DA SILVA CARVALHO	PREFEITURA
509 - MICHELA DE ALENCAR SERAFIM PIOVESAN	BRDESCO
510 - MICHELI LUANI PEREIRA	UFGD
511 - MICHELLY ANDRESSA MARIN	SESC
512 - MICHELLY FELIX DA SILVA ROCHA	UNIGRAN
513 - MICHELLY GOMES SANTOS	PREFEITURA
514 - MILTON CASSUCI TAVARES	PREFEITURA
515 - MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	UEMS
516 - MIRIAN GISLAINE VINCLE GONCALVES	SICREDI
517 - MIRIAN LIMA DOS SANTOS	UFGD

518 - MIRIAN YUMI JOBOJI	PREFEITURA
519 - MORRISON FRANCISCO REIS VERAO	UFGD
520 - NADIA DELGADO MARQUES	PREFEITURA
521 - NADIA ETIENE DOMINGOS DA SILVA	PREFEITURA
522 - NADIA RANZI	PREFEITURA
523 - NARA KATIANE GOMES MATOSO SILVA	PREFEITURA
524 - NATALIA CARDOSO DOS SANTOS	ANHANGUERA
525 - NATALIA INGRID DE OLIVEIRA FERREIRA	UFGD
526 - NEWTON BANDEIRA DUARTE	PREFEITURA
527 - NORIS JARA GRUBERT	RECEITA FEDERAL
528 - ODECIO DE CARVALHO	PREFEITURA
529 - OMAR SEYE	UFGD
530 - OSWALDO HIDEYOSHI KANESHIRO	PREFEITURA
531 - PATRICIA DE OLIVEIRA RIUTO	BANCO DO BRASIL
532 - PATRICIA POGLIESI PAZ	UEMS
533 - PAULA ABRÃO DA CUNHA	UFGD
534 - PAULA FRANCISCA SILVA TARGAS	UNIGRAN
535 - PAULA SANTOS DE SOUZA	UFGD
536 - PAULA SUELY DE LIMA SIQUEIRA	SICREDI
537 - PAULO CESAR LIMA DA SILVA	SICREDI
538 - PAULO CESAR MATIAS	PREFEITURA
539 - PAULO DILANS ARCE ECHEVERRIA	BRABESCO
540 - PAULO EDUARDO MOREIRA BASTOS	PREFEITURA

541 - PAULO FREIRE SOBRINHO	UFGD
542 - PAULO HENRIQUE HIDALGO	UFGD
543 - PAULO LEMES DA SILVA	UFGD
544 - PEDRO HENRIQUE INACIO PAZ	ANHANGUERA
545 - PHAENA MORAES FARIA	UFGD
546 - POLIANA DE SOUZA JORGE	PREFEITURA
547 - POLIANA RECALDE DA ROCHA	PREFEITURA
548 - POLLYANA SIMPLICIO SENA	CAIXA
549 - PRISCILA RIBAS TERRA	PREFEITURA
550 - PRISCILA ROBERTA ALVES AGUIAR	UEMS
551 - PRISCILA RODRIGUES DE MACEDO	UNIGRAN
552 - PRISCILA TAYANA ZANATTA LEITE	UFGD
553 - PRISCYLLA RIBEIRO DOS SANTOS	PREFEITURA
554 - RACHEL APARECIDA SOARES SANCHES DIAS	INSS
555 - RAFAEL BRUNE CABOCO	ANHANGUERA
556 - RAFAEL DE JESUS VAZ	UFGD
557 - RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA	UNIGRAN
558 - RAMONA OLIVEIRA BORBA	UNIGRAN
559 - RAPHAEL ALMEIDA DOS REIS	BRADESCO
560 - RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA	CAIXA
561 - RAYTER ABIB SALOMAO	PREFEITURA
562 - REGINA BARBOSA LIMA	DETRAN
563 - REGINA BASSO ZANON	UFGD

564 - REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER	UEMS
565 - REGINALDO CANDIDO MOREIRA	PREFEITURA
566 - RENAN KIYOSHY SARUWATARI	PREFEITURA
567 - RENATA BARBOSA VILELA	PREFEITURA
568 - RENATO DE FREITAS ROSA	UFGD
569 - RENATO FABIANO CINTRA	UFGD
570 - RENILDE RODRIGUES DOS SANTOS	PREFEITURA
571 - RHALDNEY PIRES DE LIMA	UFGD
572 - RICARDO DE LIMA SORNAS	PREFEITURA
573 - RICARDO FRANCA DE BRITO	UFGD
574 - RICARDO HERLO MASKE	UEMS
575 - RICARDO VENANCIO DA SILVA	PREFEITURA
576 - RICHARD MENDONCA BARBOSA	RECEITA FEDERAL
577 - RITA CASSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS	UEMS
578 - ROBERTO GODOY JUNIOR	UFGD
579 - ROBSON BENEDITO FARIAS	UFGD
580 - ROBSON FERREIRA DE SOUZA	PREFEITURA
581 - ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	UEMS
582 - RODOLFO CATELAN ISENSEE LEAL PEREIRA	PREFEITURA
583 - RODRIGO APARECIDO BEZERRA DA SILVA	PREFEITURA
584 - RODRIGO ARROYO GARCIA	EMBRAPA
585 - RODRIGO CAETANO DOS SANTOS	UFGD
586 - RODRIGO CONCEIÇÃO SOUZA	UFGD

587 - RODRIGO MIYASAKI	UFGD
588 - ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	SESC
589 - ROMARIO NERES DOS SANTOS	BRADESCO
590 - RONALDO AMANCIO CAVALCANTE	PREFEITURA
591 - RONALDO PASQUIM DE ARAUJO	UFGD
592 - RONALDO RIBEIRO CORREA	UFGD
593 - ROSA APARECIDA PELEGRINI OLIVEIRA	PREFEITURA
594 - ROSA MARIA BRUM PEREIRA	PREFEITURA
595 - ROSA MEDEIROS BEZERRA	PREFEITURA
596 - ROSANA ALEXANDRE DA SILVA	PREFEITURA
597 - ROSANA CONCEICAO DA SILVA TIRLONI	SICREDI
598 - ROSANE BOGER MOROZOV	RECEITA FEDERAL
599 - ROSANGELA CASTILHO CARDOSO GUIMARAES	PREFEITURA
600 - ROSANGELA MARQUES DA SILVA FREITAS	PREFEITURA
601 - ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	DETRAN
602 - ROSELEI DA SILVA	PREFEITURA
603 - ROSELI AZAMBUJA BARBOSA	UFGD
604 - ROSELI DE OLIVEIRA	PREFEITURA
605 - ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	UEMS
606 - ROSILENE MOREIRA DE SOUZA	UNIGRAN
607 - ROSIMAR ROSA VIEIRA	PREFEITURA
608 - RUBENS FELIX DA CRUZ	PREFEITURA
609 - RUBENS HISSAO MINAGUTI	PREFEITURA

610 - RUBENS OLIVEIRA	PREFEITURA
611 - RUDINEI LOPES MAGALHAES SILVA	PREFEITURA
612 - RUDOLF GUIMARAES DA ROCHA	PREFEITURA
613 - RUTE SALES DE SOUZAALVES	PREFEITURA
614 - SAMIR ISMAILABDALLA JIBRIL	BANCO DO BRASIL
615 - SAMUEL DOS SANTOS BENEVIDES	SANTANDER
616 - SANDRAMARA BARICHELLO	UFGD
617 - SANDRA MARIA DE LIMA	PREFEITURA
618 - SANDRA MAURA DO NASCIMENTO ALVES	PREFEITURA
619 - SARA BEZERRA DE LIMA	PREFEITURA
620 - SELMA MINHOS DE OLIVEIRA	PREFEITURA
621 - SELMO GIMENES	INSS
622 - SERGIO HIGOR DE SOUZA	PREFEITURA
623 - SETEMBRINO MARTINS	PREFEITURA
624 - SHIRLEY MARCIA BASTOS	CAIXA
625 - SILVIA DIAS DE LIMA CAICARA	PREFEITURA
626 - SILVIO JOSE OSHIRO	INSS
627 - SIMARA RODRIGUES DE ANDRADE	PREFEITURA
628 - SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	UEMS
629 - SIMONE MARTINS DE PAULA	PREFEITURA
630 - SIMONE PERES CLAUS	PREFEITURA
631 - SIMONE VIDMANTAS	UEMS
632 - SINEIA FIGUEIROA GONCALVES	EMBRAPA

633 - SIRLEI FERREIRA SOARES ORTEGA	UEMS
634 - SOLANGE JUREMA TERRA DE OLIVEIRA CHAVES	RECEITA FEDERAL
635 - STELLAADRANA ZANCHETT	UFGD
636 - TAIRO FORBATARA UJO	UFGD
637 - TAIS BENITES SOARES	PREFEITURA
638 - TALITA MITSUE ONOSE ARAUJO CUNHA	UFGD
639 - TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	PREFEITURA
640 - TASIANE FERREIRA PRESTES	PREFEITURA
641 - TATIANE CERVEIRA TETILA	DETRAN
642 - TATIANE KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	UEMS
643 - TEREZA SOUZA DA SILVA	PREFEITURA
644 - TEREZINHA COELHO DE SOUZA	UEMS
645 - THAIS BARBOSA MATSUNO MACHADO	PREFEITURA
646 - THAIS PINHEIRO MACHADO	SICREDI
647 - THALITA LIMADOS SANTOS	UEMS
648 - THANIA VAN SUYPENE	PREFEITURA
649 - THATYANE VIEIRA DE AZZEVEDO	BRABESCO
650 - THIAGO BASSO	UFGD
651 - THIAGO BRAVO BRANQUINHO	DETRAN
652 - THIAGO DE JESUS ZANAIGHI ORTEGA	SICREDI
653 - THIAGO SILVERIO SILVA	UFGD
654 - THIAGO VINICIUS RIBEIRO	PREFEITURA
655 - THYAGO PIRES BRAGA E ALMEIDA	PREFEITURA

656 - TIAGO MENDES DA SILVA	PREFEITURA
657 - URSSULA ROBERTA CARVALHO AZEVEDO	SICREDI
658 - VALDECI DA SILVA MENDES	PREFEITURA
659 - VALDINEI JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	VOLUNTÁRIO
660 - VALERIA SOARES DE OLIVEIRA	BRADERIA
661 - VALMOR NAZARIO MARTINS	UEMS
662 - VALTER BARBOSA DA SILVA	EMBRAPA
663 - VANESSA LEMI KIMURA	UEMS
664 - VANESSA OLIVEIRA VAINI	ITAU
665 - VANESSA ROBERTA DE SOUZA	PREFEITURA
666 - VANIA VIANA DOS SANTOS	PREFEITURA
667 - VANUZA CARVALHO DA SILVA TORRACA	SICREDI
668 - VERALUCI DE ALMEIDA	UFGD
669 - VERALUCIA DOS SANTOS VIANA	BANCO DO BRASIL
670 - VERALUCIA LESCANO DE ALMEIDA	UEMS
671 - VERALUCIA SARTI	PREFEITURA
672 - VERONICA DE LOURDES PIETO DE OLIVEIRA	UFGD
673 - VICENTE DOS SANTOS MOURA FILHO	PREFEITURA
674 - VINICIUS CARRIJO DE SOUZA	PREFEITURA
675 - VINICIUS DIEGO SILVA OLIVEIRA	PREFEITURA
676 - VINICIUS FARIAS DE SOUZA	UFGD
677 - VINICIUS GONCALVES ALMEIDA	UFGD
678 - VITOR CUNHA GOMES SFEIR	UFGD

679 - VIVIAN BERTOTTO MARTINS MARQUES	BRADESCO
680 - VIVIANE CARVALHO EICH	PREFEITURA
681 - WAGNER LUIZ MARRA	UEMS
682 - WAGNER PENASOARES	INSS
683 - WALACE GOMES LIMA	PREFEITURA
684 - WALDERI DIAS	PREFEITURA
685 - WALESCAMEDEIROS DALMAGRO	PREFEITURA
686 - WELLIGSSON ANDRE BENEDETTI	BANCO DO BRASIL
687 - WELLINGTON SOARES SILVA	PREFEITURA
688 - WENDELL LUIS DA SILVA	DETRAN
689 - WESLEI DE QUEIROZ SANTOS	PREFEITURA
690 - WESLEY BATISTA AKAHOSHI	UFGD
691 - WESLEY CRISTIANO SANTIAGO DOS SANTOS	INSS
692 - WESLEY PEREIRA DA SILVA GODINHO	UFGD
693 - WILLIAN AMARAL DOS SANTOS	UFGD
694 - WILSON VIEIRA DE LIMA	PREFEITURA
695 - YASMIN CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES	PREFEITURA
696 - ZANETTI GUIMARAES DA ROCHA ONISHI FERNANDES	CAIXA
697 - ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO	PREFEITURA
698 - ZILDA APARECIDA PEREIRA	PREFEITURA
699 - ZULEIKA GUIMARAES DA ROCHA	UFGD

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz a sua afixação no “átrio” deste Fórum Federal de Dourados e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade.

Dado e passado nesta cidade de Dourados/MS.

Eu, Thais Penachioni, Diretora de Secretaria, RF 7464, conféri e subscrevo.

**Juiz Federal**  
**Presidente do Tribunal do Júri**  
**da Subseção Judiciária de Dourados**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 17/10/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.